



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

Secretaria Municipal de Saúde

## PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DOS CONSELHEIROS

PORTARIA Nº 02 DE 11 JANEIRO DE 2022

*Dispõe sobre o resultado das eleições do conselho Municipal de Saúde de Novo Gama.*

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos do Art.3º da Lei 023/97 de 17 de março de 1997 da Lei Orgânica do Município e, considerando:

1. O resultado da eleição das organizações para compor o Conselho Municipal de Saúde no mandato 2022/2023;
2. As indicações dos representantes das referidas organizações na forma do Memorando nº 02/2022-CMS;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os conselheiros titulares e suplentes para exercerem o mandato 2021 – 2023 em nome de suas respectivas organizações.

§ 1º Representantes do segmento de usuários:

ITEM	ORGANIZAÇÃO	CONSELHEIRO (A)	STATUS
01	Associação Amiga dos Moradores da Vila Zequinha – Abrigo Leão de Judá;	Maria da Conceição Lopes Macêdo	TITULAR
		Marcus Vinicius Barbosa	SUPLENTE
02	Associação dos Pequenos Produtores do Núcleo Rural Riacho Doce APPNRRD;	Claudia Maria Silva	TITULAR
		Jhessica Nathacha F. da Silva de Oliveira	SUPLENTE
03	Associação dos Moradores do Distrito Lago Azul	Osvaldo Vieira da Silva	TITULAR
		Maria Silveira Oliveira Nascimento	SUPLENTE
04	Instituto Beneilton.com;	José Ribamar de Sousa	TITULAR
		Diego Porto Brandão	SUPLENTE
05	Central de Movimentos Populares de Goiás CMP/GO;	Sônia Paula Ferreira Martins	TITULAR
		Joana Gonçalves de Amorim	SUPLENTE
06	Associação dos Moradores do	Thais Beatriz Mota de Carvalho Pires	TITULAR





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

Secretaria Municipal de Saúde

	<b>Residencial Alvorada e Bairros Adjacentes AMABA;</b>	Maykel Douglas Marques de Andrade	SUPLENTE
07	<b>Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Novo Gama e Regiões.</b>	Wagner Alves Pereira	TITULAR
		Maria do Socorro Assis	SUPLENTE
08	<b>Jovens Inteligentes Fazendo a Diferença- INSTITUTO JIFAD.</b>	Gabriela Alves Silva	TITULAR
		Ivone Ferreira de Souza Gonzaga	SUPLENTE

§ 2º Representantes do segmento de trabalhadores da saúde vinculados ao SUS:

ITEM	ORGANIZAÇÃO	CONSELHEIRO (A)	STATUS
01	<b>Sindicato dos Agentes de Saúde e Endemias do Estado de Goiás - SINDAS/GO;</b>	Ana Costa Lima Casado da Silva	TITULAR
		Enéas Rodrigues da Silva	SUPLENTE
02	<b>Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás – COREN/GO;</b>	Ana Karoline da Silva Duarte	TITULAR
		Josanea de oliveira Santos	SUPLENTE
03	<b>Conselho Regional de Nutrição do Estado de Goiás – CRN/GO;</b>	Rutiele Marta Taveira de Almeida	TITULAR
04	<b>Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Goiás – CRESS/GO;</b>	Lucilene Olinda da Silva Sena	SUPLENTE
05	<b>Conselho Regional de Psicologia do Estado de Goiás – CRP/DF;</b>	Dierly Alves dos Santos	TITULAR
06	<b>Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás – CRO/GO</b>	Pedro Victor Fernandes de Castro	SUPLENTE

§ 3º Representantes do segmento de gestores/prestadores de serviços de saúde vinculados ao SUS:

ITEM	ORGANIZAÇÃO	CONSELHEIRO (A)	STATUS
01	<b>Secretaria Municipal de Saúde de Novo Gama;</b>	Genilcia Gomes Pereira Rodrigues	TITULAR
		Debora Tavares	SUPLENTE
02	<b>Secretaria Municipal de Saúde de Novo Gama;</b>	Edgar José de França Filho	TITULAR
		Ailton Soares Barbosa	SUPLENTE
03	<b>RB dos Santos Junior Medicina Diagnóstica - Laboratório Labormerd, Titular;</b>	Luciano Fernandes da Silva	TITULAR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

Secretaria Municipal de Saúde

04	<b>L.W Diagnósticos LTDA - Laboratório Fleming, Titular;</b>	Reginaldo Bruno dos Santos	TITULAR
05	<b>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Gama APAE.</b>	Maria dos Remédios Santos Rocha	SUPLENTE

Art. 2º As organizações poderão substituir seus representantes a qualquer tempo por motivos corporativos ou por indicação do Plenário do CMS para adequação das exigências regimentais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde em 11 de Janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Julio Pereira Campos**  
**Secretário Municipal de Saúde**

*Julio Pereira Campos*  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 008/2021  
Mat. 1507539

### CERTIDÃO

Certifico que a Portaria SMS nº 002, de 11 de janeiro de 2022, foi publicada de acordo com a lei, em 11 de janeiro de 2022.

  
Novo Gama - GO, 11 de janeiro de 2022.

.....  
**Secretário Municipal de Saúde**